



1º ADENDO AO EDITAL Nº UB 005/2023 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO DE EX-ALUNOS AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 011/2023 de 21/06/2023, torna público o **ADENDO** ao Edital **Nº UB 005/2023 do PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINGRESSO DE EX-ALUNOS AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

1 – Onde se lê EDITAL Nº UB 005/2022, leia-se EDITAL Nº UB 005/2023.

2 – Onde se lê “mantida pela Universidade Brasil”, leia-se “mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA”.

3 – Fica retificado o item 2.9, inserido o item 2.9.9:

2.9.9. Para os candidatos que se inscreverem às vagas de transferência interna no período de 16 a 28/08/2023, serão considerados os seguintes prazos para entrega da documentação para análise de aproveitamento de estudos:

| Data limite de entrega dos documentos | Período letivo para conclusão e lançamento da análise |
|--|--|
| 16/08 a 11/12/2023 | 2024-1 |

4 – Fica retificado o item 4.3, inserido o item 4.3.1:

4.3.1. As inscrições para transferência interna realizadas no período de 16 a 28/08/2023 deverão ser efetivadas, exclusivamente, na Secretaria do Campus Fernandópolis.

5 – Fica retificado o item 5, com o acréscimo:

g. Para os candidatos que se inscreverem às vagas de transferência interna no período de 16 a 28 de agosto de 2023, o critério de seleção será o de análise do histórico escolar.

6 – Fica retificado o item 6.1, inseridos os itens 6.1.1, 6.4.1 e 6.8:

6.1.1. Para os candidatos que se inscreverem às vagas de transferência interna no período de 16 a



28/08/2023, a matrícula será efetivada no 5º semestre do Curso de Medicina da UB, conforme análise do Histórico Escolar, fato este que não caracteriza aprovação automática nas disciplinas dos semestres anteriores ou alteração no prazo de integralização do Curso – 6 anos (12 semestres).

- 6.4.1. Após aprovação e convocação, o(a) candidato(a) deverá realizar a **assinatura do contrato de prestação de serviços, assinatura do Termo de ciência e concordância de mudança de Curso (Anexo III) e o pagamento do boleto de matrícula disponibilizado na “Área do Candidato”**. Somente após a compensação bancária ocorrerá a efetivação da matrícula.
- 6.8. Após a realização da análise para aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, o aluno deverá assinar o Termo de concordância do aproveitamento de estudos, conforme Anexo IV.

7 - Fica retificado o ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO, conforme descrito a seguir:

Alteradas as vagas disponíveis para ingresso em 2023/2:

| Código | Curso | Renovação de Reconhecimento | Vagas autorizadas (Período Integral) | Vagas disponíveis para 2023/2 | Semestres |
|--------|-------------------------|---|--------------------------------------|--|-----------|
| 65114 | Bacharelado em Medicina | Portaria nº 833, de 16/12/2016, DOU 19/12/2016. | 205 | Total: 100 | 12 |
| | | | | Distribuídas em: Transferência interna: 85 Reingresso: 15 | |



8 – Fica retificado o Anexo II – Cronograma:

| Atividade | Data/Período |
|--|--|
| Período de inscrição | ON-LINE 17/04/2023 05/06/2023 Das 10h do primeiro dia às 20h do último dia |
| | NA SECRETARIA DO CAMPUS 16 a 28/08/2023 Das 9h às 16h |
| Data limite para pagamento de débitos anteriores por meio de acordo online | Os candidatos às vagas disponibilizadas deverão estar quites com as responsabilidades financeiras junto à Universidade Brasil |
| Divulgação do Resultado do Processo Seletivo | 12/06/2023 |
| | Para as inscrições realizadas no período de 16 a 28/08/2023 29/08/2023 |
| Período para realização da matrícula através do Portal do Aluno | 13 a 20/06/2023 |
| | Para as inscrições realizadas no período de 16 a 28/08/2023 29/08 a 05/09/2023 |
| Período da Matrícula Orientada | 29/08/2023 a 05/09/2023 |
| Data limite para pagamento do boleto da matrícula | 23/06/2023 |
| | Para as inscrições realizadas no período de 16 a 28/08/2023 05/09/2023 |
| Data limite para entrega de documentos para análise de aproveitamento de disciplinas (presencial – Campus Fernandópolis) | 13/06/2023 |
| | Para as inscrições realizadas no período de 16 a 28/08/2023 16/08 a 11/12/2023 |
| Data limite para entrega dos documentos pessoais pendentes, se houver (presencial – Campus Fernandópolis) | 28/08/2023 |



9 – Inserido o ANEXO III.

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
- TRANSFERÊNCIA DE CURSO -**

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, telefone (____) _____, e-mail _____ manifesto livremente solicitação de mudança do Curso _____ para o CURSO DE MEDICINA da Universidade Brasil - UB, conforme os termos do Edital de Processo Seletivo UB-005/2023 e respectivos Adendos. Declaro ainda estar ciente de que a matrícula será efetivada no 5º semestre do Curso de Medicina da UB, podendo ser solicitada análise curricular de disciplinas já cursadas em outras instituições de ensino superior autorizadas e/ou reconhecidas, no Brasil ou no exterior, desde que os documentos sejam entregues, seguindo integralmente as regras contidas no Edital supra citado, na Secretaria do Campus Fernandópolis até o dia 11/12/2023.

Fernandópolis/SP, ____ de _____ de _____.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____



10 – Inserido o ANEXO IV.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

- ANÁLISE CURRICULAR -

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, telefone (____) _____, e-mail _____ manifesto livremente ciência de que após análise dos documentos acadêmicos expedidos pela Instituição de Ensino Superior _____, referentes ao curso de _____, entregues por mim à Universidade Brasil-UB, conforme os termos do edital de processo seletivo _____/_____, a matrícula será efetivada no _____ semestre do curso de medicina da UB, na matriz curricular _____, e terei que cursar obrigatoriamente os componentes curriculares abaixo discriminados.

| Semestre | Disciplina/Submódulo | C.H. |
|-----------------|-----------------------------|-------------|
| | | |
| | | |

Em consequência, após lido e esclarecido o presente termo:

- () concordo com a análise curricular, o semestre e a matriz curricular indicada;
() não concordo com a análise curricular realizada e manifesto desistência do processo seletivo.

Fernandópolis/SP, ____ de _____ de ____.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____



11 - Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital UB-005/2023.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

Bárbara Izabela Costa
Reitora